



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 9822/2019 DE 18 / 11 /2019 PROTOCOLO EM 18 / 11 /2019

APRESENTADO NA SESSÃO _____ 0 RDINÁRIA DE 18 / 11 /2019

APROVADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
 REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

A P R O V A D O

Sessão de 19 de 11 de 2019

Requerimento número 234/2019/13

Vereador – Autor – Edgar Barbosa dos Santos

Dispõe sobre campanha pública para microchip animais

residente

1.º Secretário

2.º Secretário

A coleira como método de identificação é falível. Um cão ou gato que se perde de casa, pode acabar perdendo a coleira no caminho, por diversas razões.

Na tentativa de melhorar o sistema de identificação dos animais foi inventado o microchip para cães e gatos é uma forma popular e moderna de identificar o animal de estimação de um modo eficaz e seguro.

O microchip é um micro-circuito eletrônico, de tamanho aproximado a um grão de arroz, sendo assim possível implantá-lo sob a pele, onde contém um código exclusivo e inalterável que transmite informações específicas, do animal, já se tornando obrigatório em muitos lugares.

O microchip para cães e gatos não possui nenhum tipo de bateria e fica inerte o tempo todo enquanto não for ativado. Ele só emite energia ao ser lido pela leitora, para a qual mostrará os dados que ele contém. Como o microchip fica dentro de uma cápsula de biovidro cirúrgico (mesmo material utilizado em marca-passos), a durabilidade deste dispositivo será o tempo que a cápsula leva para se decompor, que é de aproximadamente 100 anos, o que demonstra sua segurança.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai, no sentido de realizar gratuitamente em nossa cidade uma campanha para inserção de microchip aos animais, pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 18 de novembro de 2019.

Edgar Barbosa dos Santos
Vereador - Autor